



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 01/2026

De 19 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE		
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº. 01/2026	
Entrada:	19/02/2026	
Matéria lida em:	19/02/2026	
Matéria votada em:	19/02/2026	
Votação:	07	Favoráveis: - Contrários
	- Absenções	
	☒ Aprovada	☐ Rejeitada
Edson Gil dos Santos		
Edson Gil dos Santos		
Presidente da Mesa Diretora		
Biênio 2025-2026		

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Poder Executivo que junto a Secretaria responsável, veja a possibilidade de realizar a pavimentação na estrada vicinal que dá início próximo ao fundo do cemitério municipal, em interseção a Rua Ana Costa Rego, e termina na Rodovia SE 179, passando pelo campo de futebol do município”.

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo proporcionar melhor mobilidade e facilitar o deslocamento diário dos moradores e demais usuários da via, garantindo mais comodidade, segurança e qualidade de vida à população. A pavimentação contribuirá para o desenvolvimento da comunidade, valorização da área e melhoria da infraestrutura municipal, atendendo a uma demanda legítima dos cidadãos.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
19 / 02 / 2026

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável